



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Plano Plurianual (PPA)** para o período de 2026 a 2029, em atendimento ao art. 165, §1º, da Constituição Federal, e aos dispositivos correlatos da Lei Orgânica Municipal. O PPA define as **diretrizes, objetivos e metas** da Administração Pública para os próximos quatro exercícios financeiros, orientando as políticas públicas municipais e a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamentárias anuais (LOA).

Durante a tramitação, foi apresentada **Emenda Modificativa nº 01/015/2025**, que aperfeiçoa o texto original, promovendo o fortalecimento das políticas de assistência social, turismo religioso, científico e ambiental, agronegócio sustentável e valorização dos servidores públicos municipais, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento integrado.

II – ANÁLISE

A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou os aspectos financeiros, orçamentários e de conformidade fiscal do projeto e da emenda apresentada.

Verifica-se que o **Plano Plurianual 2026–2029** foi elaborado em observância à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, garantindo equilíbrio entre receitas e despesas, compatibilidade com os planos setoriais e alinhamento com as diretrizes da política fiscal e de gestão pública.

O projeto atende ainda aos princípios da **transparência, planejamento e eficiência**, previstos nos arts. 1º, §1º, e 48 da LRF, bem como às disposições da **Lei Complementar nº 95/1998**, no que concerne à técnica legislativa.

A **Emenda Modificativa nº 01/015/2025** não altera o equilíbrio orçamentário nem cria novas despesas obrigatórias, limitando-se a incorporar diretrizes e prioridades de caráter programático e orientativo. Sua inclusão amplia a



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

coerência interna do PPA e assegura maior alinhamento com as políticas públicas locais, sem impacto negativo nas metas fiscais estabelecidas.

O conjunto das ações previstas está compatível com as receitas projetadas para o período 2026–2029, respeitando os limites constitucionais de aplicação mínima em educação e saúde, bem como as metas de resultado primário e nominal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 015/2025, com a Emenda Modificativa nº 01/015/2025**, por estar em conformidade com as normas constitucionais, legais e fiscais, especialmente com a Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando-se apto para apreciação e votação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 16 de outubro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____